



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 041/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

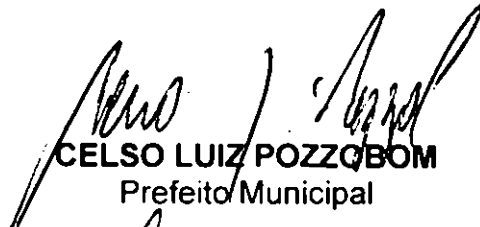
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

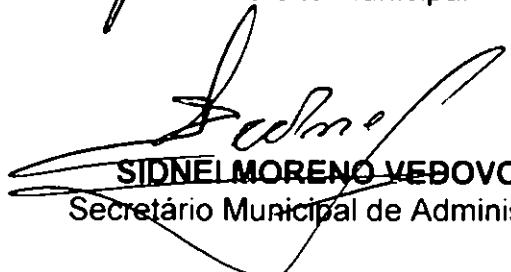
DECRETA:

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) assessor especial – símbolo CC-5.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 20 de fevereiro de 2024

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 / fevereiro / 20 24
DE N.º 12952
UMUARAMA 20 / 02 20 24
Natalia
COMISSÃO DE ATOS OFICIAIS